

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE CULTURAL.

Processo nº 6436/2022

Projeto de Lei nº 84/2022

Autoria: Vereador Davi Esmael7

Ementa: INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 9.278/2018 QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO ANTIABORTO.

RELATÓRIO:

Submete-se à apreciação deste Vereador o Projeto de Lei que visa alterar a lei, que institui o calendário de eventos e datas comemorativas do município de vitória para Instituir o dia Municipal da Conscientização Antiaborto.

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Anexo I da Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal da Conscientização Antiaborto.

A proposição apresenta relevante **mérito social, educativo e preventivo**, ao propor a criação de uma data voltada à **reflexão sobre o valor da vida**, ao **debate responsável acerca das consequências do aborto** e à **promoção de políticas e ações de apoio às gestantes**, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social.

A instituição de um dia de conscientização com essa temática contribui para o **fortalecimento** da cultura de valorização da vida e para o **estímulo à discussão ética, social e de saúde pública** em torno do tema, dentro de um espaço democrático e plural.

Ademais, não há qualquer vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material que impeça a tramitação e aprovação da matéria, tratando-se de proposição de natureza **declaratória e educativa**, compatível com a competência legislativa municipal.



CONCLUSÃO:

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido, a relevância social e o respeito aos princípios constitucionais que norteiam a atuação do Poder Legislativo, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei que institui o Dia Municipal da Conscientização Antiaborto no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.

Palácio Atílio Vivacqua, 12 de novembro de 2025.

CAMILLO NEVES

Vereador - PP

Câmara Municipal de Vitória

Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, gabinete 803, Bento Ferreira - Vitória/ES Instagram:@camillomneves / e-mail: gabinetecamilloneves11@gmail.com / Whatsapp: (27) 99613-6976